



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

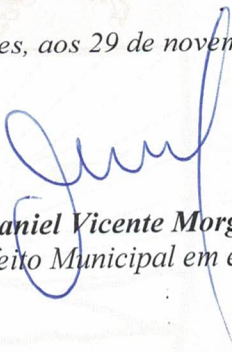
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 13.024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

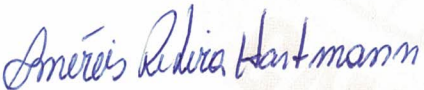
Concede conversão em pecúnia de Licença Prêmio por Assiduidade para a servidora Luciane Pantz de Souza.

DANIEL VICENTE MORGAN, Prefeito Municipal de Campos Borges - RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista os Artigos 93 e 94, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **CONCEDE** conversão em pecúnia de Licença Prêmio por Assiduidade, para a servidora Luciane Pantz de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Oficial Administrativo, correspondente a 30 (trinta) dias, relativa ao período aquisitivo de 03.03.2015 a 02.03.2020, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 29 de novembro de 2024.


Daniel Vicente Morgan
Prefeito Municipal em exercício

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Améris Rodrigues Lira Hartmann
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

